



001055

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO

Ao Secretário Municipal de Obras

Ref. Concorrência 001/2022

Processo 33697/2019

Em atendimento à Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando a solicitação (às folhas 1031) e ao Secretário Municipal de Obras (às folhas 1032), segue análise da documentação apresentada pelas proponentes para qualificação técnica no certame conforme registrado na ata de abertura (fls. 1028).

O Edital estabelece que:

"10.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 Deverá(ão) ser indicado(s) através de declaração formal o(s) seguinte(s) profissional(is) como responsável(is) técnico(s) pela execução da(s) obra(s) objeto desta licitação, conforme ANEXO III - MODELO INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

a) Engenheiro e/ou Arquiteto, com experiência comprovada, conforme item "10.5.2.1" deste edital, em obras compatíveis com o objeto desta licitação.

10.5.1.1 O(s) profissional(ais) indicados pela licitante deverá(ão) participar da obra objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo Departamento de Engenharia do MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

10.5.1.2 Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa.

10.5.2 Qualificação Técnica-Profissional

10.5.2.1 O(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s) no subitem 10.5.1 para participar(em) da execução da obra deverá(ão) ser detentor(es) e apresentar(em) de Certidão(ões) de Acervo Técnico expedida(s) por CREA's e/ou CAU's, apensada(s) do(s) correspondente(s) atestado(s), relativa(s) à execução de obras com características semelhantes ao objeto desta licitação, limitadas às parcelas de maior relevância definidas a seguir:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação (SEMOPH)
Redevia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393


Rodrigo Augusto P. Esteves
Engenheiro Civil
CREA/ES-027892/D



001338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO

- I) Fornecimento, dobragem e colocação de armadura em infra e/ou super estrutura.

10.5.2.2 Comprovação da licitante de que os responsáveis técnicos indicados têm vinculação ao seu quadro funcional.

10.5.2.2.1 Entende-se como Profissional Técnico pertencente ao quadro permanente da empresa: Empregado, Sócio, Diretor ou Responsável Técnico, simplesmente.

10.5.2.2.2 A comprovação de vinculação do profissional pertencente ao quadro técnico se fará da seguinte forma:

I - Empregado: Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS", onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados;

II - Sócio: Cópia do Contrato Social devidamente registrado;

III - Diretor: Cópia do Contrato Social em se tratando de empresa LTDA, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade Anônima;

IV - Responsável Técnico: Cópia de Certidão emitida por CREA e/ou CAU da sede ou filial da licitante onde constem os profissionais como Responsáveis Técnicos;

V - Contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa e o profissional;

VI - Declaração de Contratação futura do profissional detentor dos atestados apresentados, acompanhada de declaração de sua anuência;

VI. 1 - O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação."

Diante do exposto foi realizada análise da documentação apresentada pelas proponentes de forma que no quadro a seguir constam as folhas nas quais constam serviços que atendem ao estabelecido no edital:



001057

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Qualificação Técnica Profissional	
		I) Fornecimento, dobragem e colocação de armadura em infra e/ou super estrutura.	
Empresa	folha(s)		
LV VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI		665	VOL. III
MG5 CONSTRUTORA EIRELI ME		776,777	VOL. III
R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI ME		851	VOL. III
SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP		913	VOL. III
W. B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME			VOL. III

Logo, após análise, é possível constatar que as empresas LV VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, MG5 CONSTRUTORA EIRELI ME, R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI ME e SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP atenderam ao edital.

Considerando que a empresa W. B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME indicou o Sr. Carlos Renato Prúcoli (fl. 973), Engenheiro Civil para atuar como responsável técnico da obra da obra e apresentou a Certidão de Acervo Técnico - CAT Nº 000015/2015 (fls. 977 à 981).

Considerando que na referida CAT consta que o profissional ocupando o cargo de vice-prefeito do município de Muqui atuou como engenheiro civil responsável pela coordenação técnica da obra de REFORMA DE PONTE COM COLOCAÇÃO DE PERFIL DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO no próprio município de Muqui.

Considerando as verificações realizadas conforme manifestação às fls 1033 a 1034 e 1046 a 1053.

Considerando a decisão final da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jerônimo Monteiro às fls 1035 à 1045.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação (SEMOPH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393

Rodrigo Jerônimo R. Esteves
Engenheiro Civil
CRP/ES: 027892/D



fol 158

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando o parecer do Procurador Geral Municipal de Presidente Kennedy às fls. 1054.

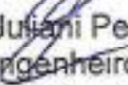
Considerando julgamento de habilitação pela CPL do Município de Presidente Kennedy referente à TP 001/2017 (segue anexa).

Considerando a decisão nº PL-1067/97 do CONFEA.

Considerando que diante dos documentos citados fica evidenciado que o profissional exerceu a função de fiscal.

Entende-se que a empresa W. B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME não atendeu ao edital.

Presidente Kennedy, 18 de abril de 2022.


Rodrigo Juliano Pereira Esteves
Engenheiro Civil
CREA ES – 027892/D